

**ERRATA****TORNA SEM EFEITO O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS NÃO INICIAIS (PSVNI), REFERENTE AO CURSO DE MEDICINA DA UERN**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, com fulcro no princípio da autotutela, torna sem efeito o resultado parcial do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni), semestre letivo 2024.2, referente ao **Curso de Medicina**, divulgado pelo **EDITAL Nº 91/2024-PROEG**.

Tal medida decorre de solicitação enviada à Proeg pela Direção da Faculdade de Ciências da Saúde (Facs), segundo a qual, devido ao grande volume de inscrições para as vagas ofertadas no Psvni para o curso de graduação em Medicina, o processo de seleção e classificação para este curso não foi totalmente concluído, o que resultou na supressão do nome de alguns candidatos no Anexo Único do EDITAL Nº 91/2024-PROEG/UERN.

Assim, a fim de atender o pleito formulado pela Facs:

- a) torna-se sem efeito o resultado parcial do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni), semestre letivo 2024.2, referente ao Curso de Medicina, divulgado pelo EDITAL Nº 91/2024-PROEG/UERN;
- b) o resultado parcial do Psvni, semestre letivo 2024.2, referente ao Curso de Medicina, será divulgado no Jornal Oficial da Uern (Jouern) e no portal eletrônico da Uern (<http://portal.uern.br/>), no dia 31 de julho de 2024;
- c) eventual interposição de recurso contra o resultado parcial do Psvni, semestre letivo 2024.2, referente ao Curso de Medicina, poderá ser enviado, de forma virtual, das 08h do dia 31 de julho até às 23h59 do dia 02 de agosto de 2024 (horário de Brasília), exclusivamente para o

endereço eletrônico para o qual o candidato enviou os documentos para inscrição no certame.

Por fim, esclarecemos que o conteúdo desta ERRATA aplica-se **apenas ao Curso de Medicina**.

Portanto, estão mantidos os resultados parciais do Processo Seletivo de Vagas Não iniciais referentes aos demais cursos de graduação, divulgados por meio do EDITAL Nº 91/2024-PROEG, devendo ainda, para os candidatos inscritos nestes, ser observada a data e o horário definidos pelo EDITAL Nº 91/2024-PROEG para interposição de recurso contra o resultado parcial do Psvni.

Mossoró/RN, 19 de julho de 2024.

**Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação